

PORTARIA PGR N° 140 DE 30 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Ofício nº 1079/2012/PRR4ª REGIÃO/PRE/RS/GAB, de 27 de março de 2012, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador Regional da República CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial, em auxílio e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 65 de 03/04/2012, seção 2, página 52.](#)

M P F
Ministério Público Federal